



EDITAL Nº 012/VRGDI-Sec-Ex/2019

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 24/05/2019 A 07/06/2019, CONFORME EDITAIS Nº 001 E 003/VRGDI-SEC-EX/2019.

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público, os candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes às provas realizadas no período de **24/05/2019** a **07/06/2019**, conforme Editais nº. 001 e 003/VRGDI-Sec-Ex/2019.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

CANDIDATO(A)	IDIOMA
Ana Luiza Schmidt Ramos	Inglês
Rafaella Rebello	Inglês
Cleide Jussara Muller Pareja	Inglês
Marcelo Lonzetti Castro	Inglês
Bruna Carolina de Lima Siqueira dos Santos	Inglês
Irene Marschalek	Inglês
Igor Rodrigo Haskel	Espanhol
Isleide Steil	Espanhol
Renata del Antonio	Inglês
Cristiane Rosália Maestri Böell	Italiano
Ana Luiza Schmidt Ramos	Inglês
Rafaella Rebello	Inglês

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), fornecida em formato *online*, estará disponível aos candidatos aprovados em até 7 (sete) dias úteis, após a divulgação do resultado, sendo que as instruções e o *link* de acesso serão encaminhados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 2 (dois) dias úteis da publicação dos resultados pela UNIVALI Idiomas, o candidato reprovado, poderá solicitar revisão da prova, pessoalmente, na Coordenação da UNIVALI Idiomas, localizada no *Campus* Itajaí, Bloco F4, Sala 408, no horário das 8h30 às 12h, das 13h30 às 17h30, apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão da prova, conforme Editais nº 001 e 003/VRGDI-Sec-Ex/2019.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional, quando for o caso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 12 de junho de 2019.


Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin
Vice-Reitor de Graduação e
Desenvolvimento Institucional


Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação
UNIVALI